

# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

ESTADO DA BAHIA

CGC 13.225.057/0001/30

RUA ARTUR ANTONIO COSTA, 48 – CEP 46.500-000 – MACAÚBAS - BAHIA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 94/2018 de 03 DE Setembro de 2018.

“Declara de Utilidade Pública a **Associação dos Trabalhadores Rurais de Jurema, Pedrinhas e Roça Velha** e dá outras providências”.

O Vereador **Roberto Oliveira Sousa**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 21 inciso XX da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprova e o Prefeito Municipal sancionará a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica declarada de utilidade pública no âmbito municipal, a **Associação dos Trabalhadores Rurais de Jurema, Pedrinhas e Roça Velha**, uma sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, com sede no Sítio Jurema - Macaúbas, Estado da Bahia, com o seu Estatuto registrado no Cartório de Imóveis, Hipotecas, Títulos, Documentos e Registro Civil de Macaúbas sob n°. **4.078**, Livro **A-1** Fls. **103**, ordem **033** realizado em **05 de Dezembro de 1995**, inscrita no CNPJ sob n°. **01.067.927/0001-01**

**Art.2°** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaúbas, 03 de Setembro de 2018.



**Roberto Oliveira Sousa**

Vereador.

Câmara Municipal de Vereadores  
Macaúbas – Bahia

**PROTÓCOLO**

Proc. n° 113 de 06/09/2018



Encarregado.